

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

DESPACHO Nº 2/2019/ASS. INSTITUCIONAL/GAB

Processo nº 23036.001155/2017-16

Interessado: PNUD

Assunto: Nulidade do Termo de Acordo firmado entre esta Autarquia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD nos autos do processo 23036.001155/2017-16.

Vistos os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00388/2019/PROC/PFINEP/PGF/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, decreto a nulidade do Termo de Acordo firmado em de janeiro de 2017 entre o Inep e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, presente no Processo nº 23036.001155/2017-16, Sei nº 0400658.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Presidente do Inep

(Publicação no DOU n.º 146, de 31.07.2019, Seção 1, página 62)